



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 51 Fone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrúti e outros produtos) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DE VENDA

Aos 30 dias do mês de setembro de 2021 (30/09/2021), às 09:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 – Centro, na forma da Resolução FNDE/CD nº 06 de 08 de maio de 2020, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021. Compareceram para participar do presente chamamento: **FLÁVIO ANTÔNIO FRANCISCON, SEBASTIÃO NIVALDO SOARES, JOÃO ARISTEU FRANCISCON, PAULO SERGIO VICENTIM, FÁBIO ELIAS VICENTIM, NELSON MANOEL DE ANDRADE, GENTIL BENEDETI, VALDIR APARECIDO DA SILVA, ANTONIO MARCOS CATANELI, ANDRÉ GABRIEL, ARISTEU WOLF, HÉLCIO BENEDITO BICUDO, VAMBERTO PIOSEVAN e VAMBERTO PIOSEVAN JUNIOR.** Após a abertura dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, verificou-se que todos os participantes apresentaram a documentação conforme exigida em edital, sendo declarados HABILITADOS. Em seguida procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante. A Comissão de Licitação amparada pela análise técnica da Resolução nº 06/2021 FNDE/CD, passam a classificá-los conforme a seleção:

Fornecedores locais (Bernardino de Campos):

- Gentil Benedeti: Item 04: 5.899 kg – R\$ 3,39 R\$ 19.997,61
Total: 19.988,20
- Nelson Manoel de Andrade Item 03: 6.849 pés – R\$ 2,92 R\$ 19.998,08
Total: 19.998,08
- Valdir Aparecido da Silva Item 12: 2.208 kg – R\$ 6,34 R\$ 13.998,72



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 51 Fone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Item 09: 1.388 kg – R\$ 4,32 R\$ 5.996,16

Total: 19.994,88

Fornecedores da região imediata (Santa Cruz do Rio Pardo):

• João Aristeu Francison Item 04: 5.050 kg – R\$ 3,39 R\$ 17.119,50

Total: 17.119,50

• Sebastião Nivaldo Soares Item 04: 5.050 kg – R\$ 3,39 R\$ 17.119,50

Total: 17.119,50

• Paulo Sérgio Vicentim Item 12: 3.154,5 kg – R\$ 6,34 R\$ 19.999,53

Total: 19.999,53

• Flávio Antônio Francison Item 01: 1.000 kg – R\$ 3,97 R\$ 3.970,00

Item 02: 250 kg – R\$ 5,06 R\$ 1.265,00

Item 05: 200 kg – R\$ 4,30 R\$ 860,00

Item 06: 1.080 kg – R\$ 4,27 R\$ 4.611,60

Item 07: 1.465 mç – R\$ 2,60 R\$ 3.809,00

Item 08: 700 kg – R\$ 5,82 R\$ 4.074,00

Item 11: 300 mç – R\$ 4,70 R\$ 1.410,00

Total: 19.999,60

• Fábio Elias Vicentim Item 03: 51 pés – R\$ 2,92 R\$ 148,92

Item 09: 712 kg – R\$ 4,32 R\$ 3.075,84

Item 10: 1.800 kg – R\$ 3,46 R\$ 6.228,00

Total: 9.452,76

Fornecedor da região intermediária (Fartura):

• Aristeu Wolf Item 07: 935 mç – R\$ 2,60 R\$ 2.431,00

Total: 2.431,00

Fornecedor do estado (Óleo):



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 51 Fone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

• Antônio Marcos Cataneli

Item 12: 1.638 – R\$ 6,34

R\$ 10.384,92

Total: 10.384,92

Os fornecedores classificados deverão entregar amostras, em embalagem original (sendo o caso), não violada, com identificação da licitante, do processo e número do respectivo item, para análise do setor de Merenda Escolar, em até 05 (cinco) dias após a publicação dessa ata, em conformidade com o Item VI do edital.

Desde já, os participantes estão intimados quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Documentação e Proposta de Venda, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ATA

Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada a presente sessão. Eu, Heleneide Soares de Oliveira Esteves, presidente da Comissão Municipal de Licitações, digitei a presente ata que, depois de lida e achada conforme em todos seus termos, segue assinada por todos os presentes.

Heleneide Soares de O. Esteves
Presidente

Beatriz Tavares Messias
Membro

Malco Jefferson de Paula
Membro